

PL nº 1169/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE  
AS EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1169/2025 (PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA  
DE 2026)**

Trata-se do parecer sobre as emendas apresentadas ao projeto de lei que dispõe sobre a estimativa de receita e fixação de despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2026 – PLOA 2026. Foram apresentadas, no prazo regimental, **3761** emendas à Proposta Orçamentária do Município de São Paulo para 2025. Incumbe a esta Comissão de Finanças e Orçamento, conforme determina o art. 338 do Regimento Interno, emitir parecer sobre a matéria.

Considerando o imenso interesse público contido no projeto em tela, percebe-se claramente que as propostas apresentadas por meio dessas emendas parlamentares evidenciam a elevada intenção dos nobres Pares em atender às inúmeras demandas legítimas da população paulistana, com múltiplos assuntos relevantes apresentados e reiteradamente destacados, ressaltando-se que grande parte dessas emendas apresentadas foi consequência imediata das audiências realizadas por esta Comissão, bem como de outras interações entre os nobres parlamentares e a população paulistana, durante todo o período de tempo em que o projeto em tela tem tramitado nesta Casa de Leis.

Por acordo, deliberou-se que cada um dos nobres vereadores teria um montante de até R\$ 6,0 milhões (seis milhões de reais), o qual poderia ser utilizado para emendar a propositura em tela, de maneira que as emendas apresentadas, em conformidade com esse limite, seriam acolhidas pelo relator geral e incluídas neste parecer. Ou seja, de todas as emendas apresentadas pelos nobres vereadores, cada parlamentar indicou, conforme tabela abaixo, as emendas com limite de R\$ 6,0 milhões e que foram acolhidas pelo relator. É importante ressaltar que essas referidas emendas são de inteira responsabilidade de cada parlamentar, ou seja, o relator geral do PLOA 2026 apenas deu encaminhamento a essas emendas e as acolheu neste parecer.

Por conseguinte, a tabela a seguir apresenta em cada linha o nome do vereador e suas emendas selecionadas:

Vereador	Emenda Acolhida					
Adilson Amadeu	3252					

PL nº 1169/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Adrilles Jorge	168						
Alessandro Guedes	2791						
Amanda Paschoal	321						
Amanda Vettorazzo	3734	3735	3736	3749	3750		
Ana Carolina Oliveira	1777						
André Santos	1729						
Carlos Bezerra Jr.	153						
Celso Giannazi	2067	2090	2094				
Cris Monteiro	2201						
Danilo do Posto de Saúde	169						
Dheison Silva	2145						
Dr. Milton Ferreira	1725						
Dr. Murillo Lima	1277						
Dra. Sandra Tadeu	2280						
Edir Sales	1620						
Eliseu Gabriel	1768	1769	1770	1771	1772		
Ely Teruel	1637						
Fabio Riva	72						
Gabriel Abreu	176						
George Hato	278						
Gilberto Nascimento	236						
Hélio Rodrigues	2105						
Isac Félix	80						
Jair Tatto	2597						
Janaina Paschoal	152						
João Ananias	2315						
João Jorge	85						
Keit Lima	2162						
Kenji Ito	88						
Luana Alves	2871	2873	2878	2879	2880	2881	2882
	2883	2884	2885	2888	2892	2893	2895
	2897	2899	2900	2902	2903	2904	2905
	2906	2907	2908	2909	2910	2911	2912
	2913	2914	2919	2921	2922	3762	
Lucas Pavanato	280	281	282				
Luna Zarattini	2846						
Major Palumbo	253						
Marcelo Messias	3362						
Marina Bragante	1990						
Nabil Bonduki	178	1629	1630	1631	1632	1633	1634
	1635	1636	1638				
Paulo Frange	642						
Professor Toninho Vespoli	291	292	293	294	295	296	297
	298	301	302	303	304	305	306
	307	308	309	310	311	312	313
	314	315	316	317	318	319	320
	3762						
Renata Falzoni	2163						

PL nº 1169/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Ricardo Teixeira	119	120	121	141			
Roberto Trípoli	1778						
Rubinho Nunes	220						
Rute Costa	81						
Sandra Santana	490						
Sansão Pereira	1738						
Sargento Nantes	1989						
Senival Moura	3117						
Silvão Leite	2147						
Silvia da Bancada Feminista	2095	2099	2100				
Silvinho Leite	494	495	496	497	498	499	500
	501	502	503	504	505	506	507
	508	509	510	511	512		
Simone Ganem	84						
Sonaira Fernandes	223						
Thammy Miranda	79						
Zoe Martínez	170	171	172	173			

\* - Emenda Técnica - Valor de R\$ 2,332 milhões reforçando a ação "2239 - Ações Voltadas para Políticas Públicas" para compor a cota de R\$ 6 milhões da Vereadora Luana Alves, e valor de R\$ 400 mil reforçando a mesma ação para compor a cota de R\$ 6 milhões do Vereador Toninho Vespoli.

Além das emendas acolhidas acima, selecionadas pelos próprios vereadores, com vistas ao aprimoramento do projeto em tela, entendemos que diversas demandas provenientes das audiências públicas, do sítio da Câmara Municipal de São Paulo e da sociedade civil organizada deveriam ser consideradas e, por consequência, acolhidas neste parecer. Assim, são acolhidas, no mérito, as seguintes emendas, no todo ou em parte:

56	68	75	78	83	86	87	118	142	217
221	228	230	231	235	237	238	239	244	254
357	644	1288	1726	1727	1734	1735	2223	2345	2665
2695	2929	3118	3263	3267	3303	3347	3348	3349	3350
3374	3377	3379	3380	3381	3382	3383	3384	3385	3386
3387	3690	3691	3692	3693	3694	3695	3697	3698	3699
3700	3701	3702	3704	3705	3706	3707	3728	3729	3731
3759	3760	3762							

As duas tabelas totalizam, excetuando a emenda 3762, 233 emendas acolhidas. As emendas que se referem a despesas são apresentadas com a devida classificação e respectivos valores no item III da emenda técnica apresentada neste parecer, emenda essa

PL nº 1169/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

que, pela praxe de há muitos anos, será considerada como o Substitutivo nº 2. Já as alterações na receita estão detalhadas no item II da referida emenda. A seguir são apresentadas as emendas acolhidas não listadas nos quadros acima, que, ou não envolvem realocação direta de despesas ou promovem majoração de receitas que impacta nos valores de despesas para fins de equilíbrio orçamentário, totalizando assim 237 emendas acolhidas.

Vale ainda mencionar a emenda nº 3733, que altera os §§1º e 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 17.254/2019, com o propósito de adequar o texto legal às diretrizes técnicas e jurídicas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) no âmbito da concessão de garantia da União e do oferecimento de garantias complementares.

Diante da evolução favorável da arrecadação do Imposto Sobre Serviços - ISS desde a formulação da proposta orçamentária, torna-se necessária a atualização da estimativa de receita desse tributo, principal fonte de arrecadação municipal. Na elaboração do PLOA 2026, a projeção datada de 18 de julho de 2025 estimava receita de R\$ 33,14 bilhões para o exercício de 2025 (considerando o código 1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.00), correspondendo a um crescimento de 9% no segundo semestre de 2025 em relação ao mesmo período de 2024. No entanto, mesmo com dados ainda preliminares, a arrecadação observada entre julho e novembro de 2025 indica crescimento superior a 15% em comparação ao mesmo intervalo do exercício anterior. Nesse contexto, o Indicador Paulistano de novembro<sup>1</sup>, elaborado pela Consultoria Técnica de Economia e Orçamento - CTEO da Câmara Municipal de São Paulo, apresenta estimativa de R\$ 34,00 bilhões para a receita de ISS em 2025 (código 1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.01). Tendo em vista a magnitude do ISS, justifica-se a readequação da previsão orçamentária. Considerados os ajustes necessários, inclusive a compatibilização entre códigos e a aplicação da elasticidade do PIB de serviços sobre a arrecadação do ISS divulgada pelo Executivo no Anexo do PLDO-2026<sup>2</sup>, a revisão da estimativa eleva a receita prevista em R\$ 801,2 milhões.

Acolhe-se emenda nº 3123 que altera as descrições da ação orçamentária 3406 para “Promoção da Cidadania e Direitos Humanos” e modifica a descrição do Programa de Governo 4024 para “Promoção da Cidadania e Direitos Humanos”.

Acolhe-se também a emenda nº 3124 que altera as descrições das ações orçamentárias: 2890 para “Promoção da Educação em Direitos Humanos”; 4327 para

<sup>1</sup> <https://www.saopaulo.sp.leg.br/wp-content/uploads/2025/11/Indicador-Paulistano-185-Novembro-2025.pdf>

<sup>2</sup> [https://orcamento.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/uploads/2026/Anexo\\_II\\_Metas\\_Fiscais.pdf](https://orcamento.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/uploads/2026/Anexo_II_Metas_Fiscais.pdf)

PL nº 1169/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

“Políticas, Programas e Ações voltadas para Direitos Humanos”; 6384 para “Apoio a cultura”; 6410 para “Apoio à Ações culturais”; 2005 “Difusão da Música”.

Nesse sentido, como permite o inciso II do parágrafo único do art. 338 do Regimento Interno, este parecer apresenta nova emenda, de caráter técnico, numerada como **3762** e considerada como substitutivo nº 2, para permitir a aprovação do projeto de forma definitiva em segunda discussão, sem necessidade de redação final, caso o Egrégio Plenário concorde com o texto ora apresentado, que, mantendo a proposta como aprovada em primeira discussão, inclui as alterações ora apontadas.

Destarte, conforme estabelece os incisos I e II do parágrafo único do art. 338 do referido Regimento Interno, esta Comissão rejeita formalmente todas as emendas apresentadas, e, no mérito, acolhe as já mencionadas em nova emenda a seguir apresentada, com as consequentes alterações nos anexos de receita e despesa do projeto em tela, modificando-se, igualmente, o que for referente a essas alterações, ficando mantido o que não estiver especificamente mencionado:

### **SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 1169/2025 (EMENDA Nº 3762 AO PROJETO DE LEI Nº 1169/2025)**

**I – Redija-se, conforme segue, o texto do projeto de lei:**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2026

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2026, compreendendo, nos termos do § 5º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;
- II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

PL nº 1169/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta Lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2026.

### Seção I Do Orçamento Fiscal Consolidado

Art. 2º Os Orçamentos Fiscais dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2026, discriminados nos anexos desta Lei, estimam a receita e fixam a despesa em R\$ 137.397.016.864,00 (cento e trinta e sete bilhões, trezentos e noventa e sete milhões, dezesseis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Art. 3º A receita total estimada do Orçamento Fiscal, de acordo com a legislação em vigor, está assim distribuída:

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

*Recursos de todas as fontes*

R\$1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>Receitas Correntes</b>	<b>111.281.515.873</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.290.918.438
Receita de Contribuições	4.614.763.168
Receita Patrimonial	2.817.379.100
Receita de Serviços	149.071.413
Transferências Correntes	27.755.155.752
Outras Receitas Correntes	2.654.228.002
<b>Receitas de Capital</b>	<b>13.892.363.421</b>
Operações de Crédito	8.255.808.584
Alienação de Bens	14.554.455
Amortização de Empréstimos	23.240.899
Transferências de Capital	694.589.758
Outras Receitas de Capital	4.904.169.725
<b>Receitas Intraorçamentárias</b>	<b>12.223.137.570</b>
Receitas Intraorçamentárias Correntes	12.223.133.570
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intraorçamentárias	1.235.601
Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	5.945.408.085
Receita Patrimonial Intraorçamentária	41.206.085
Receita de Serviços Intraorçamentária	600.854.987

Página 6

PL nº 1169/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Transferências Correntes	29.800.004
Outras Receitas Correntes Intraorçamentária	5.604.628.808
Receitas Intraorçamentárias de Capital	4.000
Alienação de Bens Intraorçamentária	2.000
Transferências de Capital	1.000
Outras Receitas de Capital Intraorçamentária	1.000
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>137.397.016.864</b>

Art. 4º A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:

### DESPESA POR ÓRGÃO

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

	ÓRGÃO	VALOR
<b>Poder Legislativo</b>		
09	Câmara Municipal de São Paulo	1.329.772.166
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	629.354.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	8.885.500
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	9.611.481
<b>Poder Executivo - Administração Direta</b>		
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	65.449.375
08	Fundo Municipal do Idoso	16.583.488
11	Secretaria do Governo Municipal	1.043.528.592
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	4.590.187.783
13	Secretaria Municipal de Gestão	496.618.455
14	Secretaria Municipal de Habitação	2.981.769.286
16	Secretaria Municipal de Educação	26.536.608.168
17	Secretaria Municipal da Fazenda	602.245.271
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	569.101.126
20	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT	11.253.298.712
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	358.744.692
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	3.109.910.224
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	301.245.685
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	349.365.484
25	Secretaria Municipal de Cultura	906.171.418
26	Secretaria Municipal de Justiça	5.942.589
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	749.962.092

PL nº 1169/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

28	Encargos Gerais do Município	20.178.449.957
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	2.698.331.766
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	397.041.520
31	Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência	31.201.764
32	Controladoria Geral do Município	54.573.398
34.10	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	316.530.673
34.20	Fundo Municipal de Combate a Fome	589.773
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2.000
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	130.392.709
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	1.846.045.101
39.10	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	434.482.473
39.20	Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça	63.840
39.30	Escola Superior de Direito Público Municipal	90.400
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	61.644.976
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	62.454.545
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	65.180.536
44	Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha	56.342.613
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	70.801.299
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	55.667.118
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	52.593.572
48	Subprefeitura Lapa	65.027.256
49	Subprefeitura Sé	190.921.870
50	Subprefeitura Butantã	62.100.000
51	Subprefeitura Pinheiros	68.522.942
52	Subprefeitura Vila Mariana	67.606.636
53	Subprefeitura Ipiranga	75.205.925
54	Subprefeitura Santo Amaro	67.164.062
55	Subprefeitura Jabaquara	60.860.929
56	Subprefeitura Cidade Ademar	63.747.288
57	Subprefeitura Campo Limpo	74.465.633
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	72.312.014
59	Subprefeitura Capela do Socorro	64.463.675
60	Subprefeitura Parelheiros	72.153.647
61	Subprefeitura Penha	68.567.211
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	56.199.677
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	73.704.476
64	Subprefeitura Itaim Paulista	63.610.561
65	Subprefeitura Mooca	92.394.859
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	64.016.421
67	Subprefeitura Itaquera	95.877.530
68	Subprefeitura de Guaianases	72.557.951

PL nº 1169/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

69	Subprefeitura de Vila Prudente	53.600.353
70	Subprefeitura São Mateus	84.962.451
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	53.125.591
72	Subprefeitura Sapopemba	46.899.836
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	34.764.641
74	Secretaria Municipal de Turismo	724.420.001
75	Fundo Municipal de Parques	4.000
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	454.819.992
79	Fundo Municipal de Cultura	72.575.923
84	Fundo Municipal de Saúde	24.159.234.472
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	219.387.972
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	899.275.687
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	14.910
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	1.650.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	61.302.755
92	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	2.000
93	Fundo Municipal de Assistência Social	2.538.121.710
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	18.655.536
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	724.200
96	Fundo Municipal de Turismo	1.000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	473.768
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	2.155.092.725
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	449.086.244
	<b>Poder Executivo - Administração Indireta</b>	
02	Hospital do Servidor Público Municipal	601.650.481
03.10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	130.931.066
03.20	Fundo Previdenciário - FUNPREV	8.746.125.655
03.30	Fundo Financeiro - FUNFIN	6.888.443.844
05	São Paulo Urbanismo	160.478.978
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	42.216.812
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	290.319.298
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	127.623.068
81	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	3.246.643.915
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	649.343.685
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	168.505.575
91	Fundo Municipal de Habitação	298.222.537
	<b>TOTAL</b>	<b>137.397.016.864</b>

PL nº 1169/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os valores de despesa do Orçamento Fiscal distribuídos para a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito contemplam o custeio da manutenção da gratuidade aos domingos para os usuários do sistema municipal de transporte coletivo.

### Seção II Do Orçamento de Investimentos das Empresas

Art. 5º A despesa de investimentos das empresas, com recursos próprios, de terceiros e do Tesouro Municipal, para o exercício de 2026, está fixada em R\$ 3.207.092.126,00 (três bilhões, duzentos e sete milhões, noventa e dois mil, cento e vinte e seis reais), com a seguinte distribuição:

#### INVESTIMENTO POR EMPRESA

Recursos de todas as fontes

EMPRESA	VALOR	R\$1,00
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	0	
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação – PRODAM	47.036.357	
São Paulo Obras – SP OBRAS	6.910.800	
São Paulo Parcerias	1.557.848	
Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA	13.062.713	
São Paulo Transporte S/A – SPTRANS	3.132.247.174	
São Paulo Turismo	6.277.234	
<b>TOTAL</b>	<b>3.207.092.126</b>	

### Seção III Da Autorização para a Contratação de Operação de Crédito

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito no País e no exterior, expressamente previstas em lei aprovada pelo Legislativo, observado o disposto na Constituição Federal, nas resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento dos municípios, na Lei Orgânica do Município de São Paulo e nas leis autorizativas das operações de crédito.

PL nº 1169/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

§ 1º As taxas de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos serão os vigentes à época das contratações e das eventuais repactuações dos respectivos empréstimos, admitidos pelo Banco Central do Brasil, para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições e normas aplicáveis à matéria, inclusive as operações de crédito previstas na Lei nº 15.390, de 6 de julho de 2011, alterada pela Lei nº 15.687, de 27 de março de 2013.

§ 2º Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito a que se refere o caput deste artigo.

§ 3º Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município, ficando a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a adotar as providências que se façam necessárias.

§ 4º Os prazos de carência e amortização poderão ser contratualmente repactuados perante a instituição financeira por iniciativa do Poder Executivo.

### Seção IV Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, consoante o § 7º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, devidamente justificados, até o limite de 9% (nove por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, nos termos do que dispõem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 40 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025.

§ 1º Ficam excluídos do limite estabelecido no caput deste artigo os créditos adicionais suplementares listados no § 4º do art. 40 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025.

§ 2º Adicionalmente ao contido no § 7º do art. 40 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025, a critério do Poder Executivo, a abertura de créditos adicionais suplementares poderá ser realizada por meio de ato próprio dos titulares dos Órgãos da Administração Direta, exclusivamente mediante a anulação de recursos disponíveis e prescindíveis de mesma fonte e de mesma categoria econômica.

§ 3º A efetivação da abertura de créditos adicionais suplementares nos termos do caput deste artigo deverá observar os procedimentos estabelecidos no Decreto que regulamentará a execução orçamentária e financeira para o exercício.

Art. 8º Para efeito do disposto nos arts. 40 e 41 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025, alterações de detalhamento das vinculações específicas de fontes de receita, conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, e Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, não serão consideradas como alterações de fonte de receita.

PL nº 1169/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 9º Adicionalmente ao contido no § 7º do art. 40 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025, as entidades da Administração Indireta ficam autorizadas a, por ato próprio, abrir créditos adicionais suplementares em suas dotações, até o limite de 9% (nove por cento), calculado sobre o total da despesa fixada para cada uma delas nos termos do disposto no art. 4º desta Lei.

§ 1º Aplicam-se, no que couber, a cada entidade, as disposições previstas no art. 40 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025, e no art. 8º desta Lei.

§ 2º A efetivação da abertura de créditos adicionais suplementares nos termos do caput deste artigo somente ocorrerá mediante ratificação da Secretaria à qual a entidade esteja vinculada e deverá observar os procedimentos estabelecidos no decreto que regulamentará a execução orçamentária e financeira para o exercício.

Art. 10. Ficam a Mesa da Câmara Municipal de São Paulo e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizados a abrir crédito adicional suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no art. 40 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025, nas dotações dos respectivos Órgãos e Fundos Especiais, desde que os recursos para cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias no âmbito de cada entidade, conforme estabelecem o inciso II do art. 27 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e o art. 41 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025.

### **Seção V** **Das Disposições Finais**

Art. 11. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações que atendam os critérios estabelecidos no § 2º do art. 38 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025.

Art. 12. Os compromissos assumidos pelas unidades deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.

Parágrafo único. Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária deverão ser objeto de apuração de responsabilidade, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 38 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025.

Art. 13. Os órgãos aos quais estejam vinculadas entidades da Administração Indireta deverão acompanhar efetivamente as respectivas atividades e, em especial, coordenar o uso dos recursos autorizados nesta Lei.

PL nº 1169/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta, incluindo as fundações, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, publicarão, no respectivo sítio na internet, em até 30 (trinta) dias, as receitas e despesas do mês anterior de forma detalhada.

Art. 14. Para cumprir o Programa de Trabalho estabelecido nesta Lei, os órgãos orçamentários da Administração Direta e Indireta poderão delegar competência entre si por meio de Nota de Transferência.

§ 1º A unidade cedente permanecerá responsável pelo mérito do Programa de Trabalho e a unidade executora pela respectiva execução orçamentária, com base nas normas de licitação em vigor.

§ 2º A transferência financeira na modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social também poderá ser utilizada, mediante despacho decisório do titular do órgão cedente, declarando expressamente a delegação.

Art. 15. Durante a execução orçamentária, mediante controle interno, deverão ser identificados e avaliados os componentes de custos das ações, para dimensionar se os recursos orçamentários disponíveis comportarão eventual expansão ou geração de novas despesas.

§ 1º Sempre que cabível, deverá ser verificada a possibilidade de financiamento por outras fontes de recursos, em complemento ao Tesouro Municipal.

§ 2º Os recursos correspondentes às outras fontes que não os da fonte livre do Tesouro Municipal deverão ser aplicados plenamente, com o acompanhamento e orientação das áreas centrais de orçamento, de finanças e dos negócios jurídicos, quando necessário, minimizando-se eventuais restituições e sanções.

Art. 16. Eventuais saldos de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de São Paulo e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, que não venham a ser utilizados por essas entidades, poderão ser oferecidos como fontes para a abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

**Art. 17. O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada semestre, relatório detalhando a execução das despesas destinadas à pessoa idosa, apuradas segundo a metodologia prevista no Anexo V da Lei do Plano Plurianual 2026–2029.**

**§ 1º O relatório apresentará os valores empenhados, liquidados e pagos, agregados por programa e por ação orçamentária, bem como o órgão responsável pela despesa.**

**§ 2º O relatório será disponibilizado em meios eletrônicos de acesso público.**

**§ 3º A metodologia poderá ser atualizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência, com vistas a aprimorar os critérios de identificação e apropriação das**

PL nº 1169/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

despesas relativas à Pessoa Idosa, assegurada a continuidade do relatório previsto no caput.

**Art. 18.** Os §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 17.254, de 26 de dezembro de 2019, que tratam da autorização para contratação de operações de crédito, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 5º (...)**

**§ 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, às operações de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

**§ 2º** A receita do Fundo de Participação dos Municípios poderá ser oferecida, em caráter complementar, exclusivamente nas operações internas celebradas com instituições financeiras federais, para a cobertura das obrigações principais e acessórias não cobertas pela União, nos termos do contrato de garantia a ser celebrado em decorrência de operação de crédito objeto desta Lei. " (NR)

Art. 19. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

**II - alterem-se os quadros de receita, conforme Anexo II**

**III – alterem-se os quadros de despesa, conforme Anexo III**

# **ANEXO II**

## **Alterações na Receita**

**ALTERAÇÕES - RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Órgão	Código	Especificação	Substitutivo nº 1	Alteração	Substitutivo nº 2
PMSP	1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	37.177.920.251	803.931.258	37.981.851.509
PMSP	7.9.2.3.02.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PMSP	81.544.272	28.054.172	109.598.444
	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA - TOTAL</b>		<b>136.565.031.434</b>	<b>831.985.430</b>	<b>137.397.016.864</b>

# **ANEXO III**

## **Alterações na Despesa**



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
02.10.10.302.4016.9080	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	2067	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
E2067 - Reforma, Requalificação e Aquisição de Equipamentos para o Hospital do Servidor Público Municipal									
02.10.10.302.4016.9108	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	3384	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.500.000	R\$ 2.500.000
E3384 - Reforma e Ampliação da Clínica de Nefrologia - Hemodiálise - Bloco Hospitalar do Hospital Municipal do Servidor - HSPM									
09.10.01.031.4005.2001	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.031.4005.2001	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	R\$ 1.785.655	R\$ 283.045	R\$ 2.068.700
Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo				Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo					
09.10.01.031.4005.2001	3.3.90.37.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.031.4005.2001	3.3.90.37.00	00.1.500.9001	R\$ 10.264.391	R\$ 1.029.209	R\$ 11.293.600
Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo				Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo					
09.10.01.031.4005.2001	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.031.4005.2001	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 2.540.211	R\$ 282.089	R\$ 2.822.300
Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo				Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Org.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
09.10.01.031.4005.2003 Câmara Municipal - Comunicação	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.031.4005.2003 Câmara Municipal - Comunicação	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 24.000.000	R\$ 6.000.000	R\$ 30.000.000
09.10.01.122.4001.2010 Benefícios e Encargos com Servidores Inativos	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.122.4001.2010 Benefícios e Encargos com Servidores Inativos	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	R\$ 17.936.528	R\$ 1.392.472	R\$ 19.329.000
09.10.01.122.4001.2010 Benefícios e Encargos com Servidores Inativos	3.3.90.46.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.122.4001.2010 Benefícios e Encargos com Servidores Inativos	3.3.90.46.00	00.1.500.9001	R\$ 6.000.000	R\$ 2.925.800	R\$ 8.925.800
09.10.01.122.4001.2010 Benefícios e Encargos com Servidores Inativos	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	235	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 710.000	R\$ 710.000
09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.1.90.07.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.1.90.07.00	00.1.500.9001	R\$ 800.000	R\$ 390.000	R\$ 1.190.000



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Org.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	R\$ 555.373.000	R\$ 44.947.661	R\$ 600.320.661
09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.1.90.13.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.1.90.13.00	00.1.500.9001	R\$ 71.258.000	R\$ 4.665.800	R\$ 75.923.800
09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.1.90.16.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.1.90.16.00	00.1.500.9001	R\$ 700.000	R\$ 42.000	R\$ 742.000
09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.1.90.92.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.1.90.92.00	00.1.500.9001	R\$ 1.300.000	R\$ 1.000.000	R\$ 2.300.000
09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.1.90.96.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.1.90.96.00	00.1.500.9001	R\$ 5.413.000	R\$ 2.698.300	R\$ 8.111.300



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.1.91.96.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.1.91.96.00	00.1.500.9001	R\$ 60.184.000	R\$ 28.054.172	R\$ 88.238.172
09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.30.41.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.30.41.00	00.1.500.9001	R\$ 2.900.000	R\$ 277.000	R\$ 3.177.000
09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	R\$ 78.183.000	R\$ 3.720.932	R\$ 81.903.932
09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	R\$ 1.329.982	R\$ 994.618	R\$ 2.324.600
09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.33.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.33.00	00.1.500.9001	R\$ 500.800	R\$ 299.200	R\$ 800.000



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 14.152.134	R\$ 10.330.300	R\$ 24.482.434
09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.46.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.46.00	00.1.500.9001	R\$ 105.553.000	R\$ 10.124.218	R\$ 115.677.218
09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.93.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.93.00	00.1.500.9001	R\$ 19.000.000	R\$ 1.000.000	R\$ 20.000.000
09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	R\$ 500.000	R\$ 2.594.500	R\$ 3.094.500
09.10.01.122.4001.2106 Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.122.4001.2106 Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 9.367.805	R\$ 124.795	R\$ 9.492.600



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
09.10.01.122.4001.2106	3.3.90.46.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.122.4001.2106	3.3.90.46.00	00.1.500.9001	R\$ 9.576.000	R\$ 795.400	R\$ 10.371.400
Manutenção e Operação do Programa de Estágios				Manutenção e Operação do Programa de Estágios					
09.10.01.122.4001.2106	3.3.90.49.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.122.4001.2106	3.3.90.49.00	00.1.500.9001	R\$ 1.751.000	R\$ 481.100	R\$ 2.232.100
Manutenção e Operação do Programa de Estágios				Manutenção e Operação do Programa de Estágios					
09.10.01.122.4001.9137	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	217	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
E217 - Criação de Projetos e Programas voltados à Procuradoria Municipal da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de São Paulo									
09.10.01.126.4002.2818	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.126.4002.2818	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	R\$ 3.500.000	R\$ 4.891.683	R\$ 8.391.683
Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação				Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação					
09.10.01.131.4004.2421	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.131.4004.2421	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 36.608.241	R\$ 3.552.159	R\$ 40.160.400
Comunicação Institucional				Comunicação Institucional					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
09.10.01.131.4004.9101	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3377	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 30.000	R\$ 30.000
E3377 - Criação do Conselho Municipal de Representantes									
09.10.01.331.4003.6842	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	235	09.10.01.331.4003.6842	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	R\$ 800.000	R\$ 154.000	R\$ 954.000
Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023				Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023					
10.10.01.032.4005.1003	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	3700	10.10.01.032.4005.1003	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	R\$ 3.550.000	R\$ 4.104.963	R\$ 7.654.963
Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação do Tribunal de Contas do Município				Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação do Tribunal de Contas do Município					
10.10.01.122.4001.2100	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	3697	10.10.01.122.4001.2100	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	R\$ 312.400.000	R\$ 22.815.640	R\$ 335.215.640
Administração da Unidade				Administração da Unidade					
10.10.01.122.4001.2100	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	3698	10.10.01.122.4001.2100	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	R\$ 39.960.000	R\$ 15.880.000	R\$ 55.840.000
Administração da Unidade				Administração da Unidade					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
10.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3699	10.10.01.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 16.457.963	R\$ 13.908.037	R\$ 30.366.000
11.60.04.122.4001.2239 Ações Voltadas para Políticas Públicas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	72	11.60.04.122.4001.2239 Ações Voltadas para Políticas Públicas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
11.60.04.122.4001.2239 Ações Voltadas para Políticas Públicas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	79	11.60.04.122.4001.2239 Ações Voltadas para Políticas Públicas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
11.60.04.122.4001.2239 Ações Voltadas para Políticas Públicas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	80	11.60.04.122.4001.2239 Ações Voltadas para Políticas Públicas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
11.60.04.122.4001.2239 Ações Voltadas para Políticas Públicas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	81	11.60.04.122.4001.2239 Ações Voltadas para Políticas Públicas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	84	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	85	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	88	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	152	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	153	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	168	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	169	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	173	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 2.700.000	R\$ 2.701.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	176	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	178	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 1.250.000	R\$ 1.251.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Org.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	220	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	223	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	236	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	253	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	278	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Org.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	292	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 1.670.000	R\$ 1.671.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	321	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	490	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	642	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1277	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1620	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1637	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1725	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1729	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1738	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1777	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1989	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1990	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	2090	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 3.000.000	R\$ 3.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	2095	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 4.000.000	R\$ 4.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	2105	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	2145	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	2147	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	2162	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	2163	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Org.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	2201	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	2280	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	2315	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	2597	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	2791	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	2846	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3117	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3252	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3362	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 6.000.000	R\$ 6.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3383	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 30.000.000	R\$ 30.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3702	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 55.000.000	R\$ 55.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3704	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 9.000.000	R\$ 9.001.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3750	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 3.410.000	R\$ 3.411.000
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3762	11.60.04.122.4001.2239	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 2.731.890	R\$ 2.732.890
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas					
11.60.04.122.4001.9054	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1772	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 3.800.000	R\$ 3.800.000
E1772 - Apoio a Projetos, Parcerias, Obras, Zeladoria, Equipamentos e Infraestrutura de Eventos									



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
11.60.04.122.4001.9079 E2922 - Eventos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	2922	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 483.246	R\$ 483.246
11.60.04.122.4001.9124 E230 - Saúde da Mulher	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	230	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.500.000	R\$ 1.500.000
11.60.04.122.4001.9147 E221 - Apoio e Realização do Evento "Marcha para Jesus"	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	221	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 3.000.000	R\$ 3.000.000
11.60.04.122.4001.9148 E228 - Espetáculo Paixão de Cristo	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	228	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
11.60.04.122.4001.9149 E231 - Festa das Nações de Santa Generosa	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	231	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 400.000	R\$ 400.000



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
11.60.04.122.4001.9153 E3267 - Feira Nacional da Reforma Agrária	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3267	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 4.000.000	R\$ 4.000.000
13.10.04.122.4001.9103 E3380 - Liberação de Nomeação Concurso de APPGGS (Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental)	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	3380	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 30.000	R\$ 30.000
13.10.04.122.4001.9105 E3760 - Liberação de Nomeação Concurso Auditor Fiscal Tributário	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	3760	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 30.000	R\$ 30.000
14.10.16.482.4006.8033 E1634 - Programa de Assessoria e Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	1634	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 900.000	R\$ 900.000
16.10.12.361.4027.8041 E2921 - E2904 - Contratação artística para o "Festival Consciência Continua", na Casa de Cultura Butantã. Organização: Associação Nacional Reggae	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	2921	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
16.10.12.361.4027.8058	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	304	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
E304 - Atualização e ampliação do acervo de bibliotecas de públicas de CEU da rede direta da prefeitura de São Paulo.									
16.10.12.361.4027.9057	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	2879	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 25.500	R\$ 25.500
E2879 - Revitalização interna da EMEF Jardim da Conquista									
16.10.12.361.4027.9058	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	2880	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 85.250	R\$ 85.250
E2880 - Reforma do parquinho da EMEF Prof Cecilia Moraes de Vasconcelos									
16.10.12.361.4027.9059	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	2881	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 149.114	R\$ 149.114
E2881 - Reforma do espaço para o auditório da EMEF Ministro Anibal Freire									
16.10.12.361.4027.9060	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	2882	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
E2882 - Revitalização da escola e reforma da quadra da EMEF Dilermano Dias dos Santos									



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
16.10.12.361.4027.9061 E2883 - Reforma do piso da EMEF Pedro Américo	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	2883	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
16.10.12.392.4032.8039 E2899 - Contratação artística para o "Festival Força Ômega". Organização: Associação Nacional Reggae	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	2899	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
16.10.12.422.4027.9066 E2906 - Realização do projeto " Gesto Essencial - A força da cria". Organização: Sociedade Santos Mártires.	4.4.50.39.00	00.1.500.9001	2906	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
19.10.27.811.4011.4550 Bolsa Atleta	3.3.90.48.00	00.1.500.9001	2345	19.10.27.811.4011.4550 Bolsa Atleta	3.3.90.48.00	00.1.500.9001	R\$ 6.580.180	R\$ 5.200.000	R\$ 11.780.180
19.10.27.812.4011.4503 Incentivo à Prática de Esportes	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	171	19.10.27.812.4011.4503 Incentivo à Prática de Esportes	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	R\$ 92.778.431	R\$ 300.000	R\$ 93.078.431



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
19.10.27.812.4011.8042	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	494	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 400.000	R\$ 400.000
E494 - Projeto Esportivo – Esportes Para Todos a ser realizado na cidade de São Paulo.									
19.10.27.812.4011.8045	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	497	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
E497 - Projeto: Juventude em Campo - Formação e Cidadania.									
19.10.27.812.4011.8047	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	500	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 520.500	R\$ 520.500
E500 - Projeto: Escolinha da Quebrada para Crianças e Adolescentes - Futebol e Acompanhamento Escolar.									
19.10.27.812.4011.8060	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1771	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
E1771 - Apoio a Eventos e ao Desenvolvimento de Projetos Esportivos									
19.10.27.812.4011.8079	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3350	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 30.000	R\$ 30.000
E3350 - Fomento ao esporte na periferia									



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
19.10.27.812.4011.9068	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	512	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
E512 - Projeto: Força e Disciplina – Artes Marciais para Todos.									
19.10.27.812.4011.9115	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3695	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
E3695 - Copa Jabaquara (categorias Subprefeitura do Jabaquara master 40+, 50+ e 60+)									
20.50.15.452.4007.9052	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1768	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
E1768 - Verba Destinada à CET para Melhora da Sinalização no Entorno de Escolas, em Atendimento à Lei Nº 14.492/2007, que Cria a Área Escolar de Segurança									
20.50.15.452.4007.9053	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1769	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
E1769 - Verba Destinada à CET para Instalação de Placas Indicativas do Contorno da Área Escolar de Segurança, Conforme a Regulamentação da Lei Nº 14.492/2007									
20.50.15.452.4007.9175	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	3762	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 25.000.000	R\$ 25.000.000
E3762 - Gratificação Policamento de Trânsito CPTRAN									



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
20.50.26.452.4007.4702	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3762	20.50.26.452.4007.4702	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.037.372.975	R\$ 52.212.761	R\$ 1.089.585.736
Serviços de Engenharia de Tráfego				Serviços de Engenharia de Tráfego					
22.10.15.451.4007.9024	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	254	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 25.000.000	R\$ 25.000.000
E2873 - E254 - Elaboração de Projetos para Intervenção Urbanística na Região da Zona Norte									
22.10.15.451.4007.9102	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	3379	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 17.000.000	R\$ 17.000.000
E3379 - Construção da Passarela Veleiros									
22.10.15.451.4020.9135	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	2929	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.800.000	R\$ 1.800.000
E2929 - Execução de obra no Campo de Futebol em área Pública do CDC Portuguesinha, localizado na Rua Conde Luiz Eduardo Matarazzo, 255 - Vila São Silvestre, Subprefeitura de Butantã									
22.10.15.451.4020.9174	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	3762	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 15.000.000	R\$ 15.000.000
E3762 - Calçada da Rua Serra Dourada em São Miguel Paulista - Cobertura, Obras de Microdrenagem, Paisagismo e Readequação dos Quiosques									



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
23.10.04.126.4024.9133 E1734 - Tech Friday Santa Ifigênia	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1734	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 4.800.000	R\$ 4.800.000
23.10.04.126.4024.9145 E87 - Realização do Evento Cidade do Futuro, Prestes a ser Incluído no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo, Conforme PL n. 404/2024	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	87	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.500.000	R\$ 2.500.000
25.10.13.392.4009.8084 E3118 - Ações voltadas para Atividades Culturais na Cidade de São Paulo	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3118	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
25.10.13.392.4032.6354 Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	506	25.10.13.392.4032.6354 Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 53.802.312	R\$ 300.000	R\$ 54.102.312
25.10.13.392.4032.6354 Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3381	25.10.13.392.4032.6354 Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 53.802.312	R\$ 40.000.000	R\$ 93.802.312



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
25.10.13.392.4032.6354	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3707	25.10.13.392.4032.6354	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 53.802.312	-R\$ 2.000.000	R\$ 51.802.312
Programação de Atividades Culturais				Programação de Atividades Culturais					
25.10.13.392.4032.6356	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3347	25.10.13.392.4032.6356	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 12.248.440	-R\$ 500.000	R\$ 11.748.440
Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas				Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas					
25.10.13.392.4032.6356	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3348	25.10.13.392.4032.6356	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 12.248.440	-R\$ 30.000	R\$ 12.218.440
Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas				Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas					
25.10.13.392.4032.6356	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3349	25.10.13.392.4032.6356	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 12.248.440	-R\$ 600.000	R\$ 11.648.440
Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas				Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas					
25.10.13.392.4032.8037	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	2871	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 80.000	R\$ 80.000
E2871 - Realização do projeto "Documentário Waldemar Rossi". Organização: Associação de Formação, Comunicação e Educação Popular Conhecer-Cidadania.									



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
25.10.13.392.4032.8038	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	2878	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
E2878 - Realização do projeto "6ª edição da Revista Legítima Defesa". Organização: Lucelia Sergio da Conceição									
25.10.13.392.4032.8040	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	2900	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 75.000	R\$ 75.000
E2900 - Contratação artística para o evento "SP Reggae FEST". Casa de Cultura Butantã.									
25.10.13.392.4032.8041	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	2904	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 75.000	R\$ 75.000
E2921 - E2904 - Contratação artística para o "Festival Consciência Continua", na Casa de Cultura Butantã. Organização: Associação Nacional Reggae									
25.10.13.392.4032.8043	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	495	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 580.000	R\$ 580.000
E495 - Projeto de Oficinas Culturais, a ser realizado pela Secretaria Municipal da Cultura na cidade de São Paulo.									
25.10.13.392.4032.8044	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	496	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 356.400	R\$ 356.400
E496 - Projeto: Arte que Inclui Desenvolvimento e Geração de Renda.									



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
25.10.13.392.4032.8046	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	498	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
E498 - Projeto: Vozes do Brasil - Especial Audiovisual e Encontro de Talentos.									
25.10.13.392.4032.8048	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	501	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
E501 - Projeto: Oficinas Culturais - Família & Idoso - Laços que Inspiram.									
25.10.13.392.4032.8049	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	502	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
E502 - Projeto: Convivência em Movimento 60+.									
25.10.13.392.4032.8050	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	503	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
E503 - Projeto: Arte Transformadora na Quebrada.									
25.10.13.392.4032.8051	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	504	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 250.000	R\$ 250.000
E504 - Projeto "Expansão Cultural: Dança e Inclusão Social"									



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
25.10.13.392.4032.8052	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	505	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 135.000	R\$ 135.000
E505 - Projeto: Ritmos e Raízes da Quebrada.									
25.10.13.392.4032.8053	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	511	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
E511 - Projeto: Movimento da Nossa Quebrada – Cultura que Abraça.									
25.10.13.392.4032.8054	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1629	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 650.000	R\$ 650.000
E1629 - Iniciativas de acesso à leitura, fortalecimento da economia do livro e a valorização das iniciativas e festas literárias nas periferias da cidade de São Paulo.									
25.10.13.392.4032.8055	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1633	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
E1633 - Realização de festival de artes, cultura e gastronomia em todas as regiões da cidade, reunindo linguagens como teatro, dança, música, audiovisual, artes visuais e culinária.									
25.10.13.392.4032.8056	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1635	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
E1635 - Mostras de Cinema									



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
25.10.13.392.4032.8057 E1638 - Apoio às manifestações artísticas e culturais do Grafite.	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1638	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
25.10.13.392.4032.8059 E1770 - Apoio a Eventos e ao Desenvolvimento de Projetos Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1770	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
25.10.13.392.4032.8064 E2888 - Estrutura para o "Festival Força Ômega". Organização: Associação Nacional Reggae	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	2888	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 70.000	R\$ 70.000
25.10.13.392.4032.8076 E3347 - Fomento as Comunidades do Samba	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	3347	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
25.10.13.392.4032.8077 E3348 - Centro de Referência do Forró	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	3348	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 30.000	R\$ 30.000



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
25.10.13.392.4032.8078 E3349 - Centro de Memória do Circo	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3349	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 600.000	R\$ 600.000
25.10.13.392.4032.8081 E1727 - Casa de Cultura	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1727	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
25.10.13.392.4032.9062 E2885 - Aquisição de 8 portas para elevador de transporte de pessoas. Coordenadoria de Bibliotecas	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	2885	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 80.000	R\$ 80.000
25.10.13.392.4032.9063 E2892 - Melhorias para o acondicionamento do acervo da Coordenadoria de Bibliotecas de São Paulo.	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	2892	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
25.10.13.392.4032.9064 E2903 - Estrutura para o "Festival SP Reggae FEST". Casa de Cultura Butantã	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	2903	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 80.000	R\$ 80.000



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
25.10.13.392.4032.9065	4.4.50.39.00	00.1.500.9001	2905	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 80.000	R\$ 80.000
E2905 - Estrutura para o "Festival Consciência Continua - Coletivo Oeste RAP". Organização: Associação Nacional Reggae									
25.10.13.392.4032.9067	4.4.50.39.00	00.1.500.9001	2907	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
E2907 - Estrutura para as edições da "Feira Agroecológica e Cultural de Mulheres do Butantã". Organização: Associação Nacional Reggae									
25.10.13.392.4032.9069	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	2094	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
E2094 - Realocação e adequação do novo espaço do Teatro de Contêiner para terreno municipal na rua Helvétia									
25.10.13.392.4032.9110	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3690	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
E3690 - Realização do evento, dia do trabalhador 1º de Maio no Jardim Mirna.									
25.10.13.392.4032.9111	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3691	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
E3691 - Realização do evento aniversário Capela do Socorro									



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
25.10.13.392.4032.9112 E3692 - Realização do evento aniversário Grajáú	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3692	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
25.10.13.392.4032.9113 E3693 - Realização do aniversário de Pedreira	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3693	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
25.10.13.392.4032.9114 E3694 - Realização do festa de Arraial da Pedreira	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3694	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
25.10.13.392.4032.9116 E3707 - Apoio Institucional à UESP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3707	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
25.10.13.392.4032.9117 E3728 - Festa de Aniversário Jabaquara	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3728	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
25.10.13.392.4032.9118 E3729 - Arraial dos empreendedores do Jabaquara	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3729	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
25.10.13.392.4032.9119 E3731 - 1º de Maio do Jabaquara	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3731	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
25.10.13.392.4032.9127 E83 - Realização do Evento Canto pela Paz, incluído no Calendário Oficial da Cidade pela Lei n. 17.074/2019	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	83	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 5.000.000	R\$ 5.000.000
25.10.13.392.4032.9128 E3303 - Festividades do Dia do Trabalhador - 1º de Maio	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3303	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.500.000	R\$ 1.500.000
27.10.18.541.4013.6669 Educação Ambiental	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	2099	27.10.18.541.4013.6669	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	R\$ 250.000	R\$ 500.000	R\$ 750.000



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
27.10.18.541.4013.8031	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3734	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.500.000	R\$ 2.500.000
E3734 - Ampliação do Atendimento (24h) da Divisão da Fauna Silvestre (DFS) do Ibirapuera									
27.10.18.541.4013.9029	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	2908	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 250.000	R\$ 250.000
E2908 - Elaboração do projeto do Parque Cabeceira do Pirajussara Mirim - Butantã									
27.10.18.541.4013.9141	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	239	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
E239 - Reformas e Requalificação do Parque da Mooca									
27.10.18.542.4013.9036	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1636	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
E1636 - Adaptação da Cidade a Mudanças Climáticas									
28.17.99.999.9999.6999	9.9.99.99.99	00.1.500.9001	3762	28.17.99.999.9999.6999	9.9.99.99.99	00.1.500.9001	R\$ 275.000.000	-R\$ 274.999.000	R\$ 1.000
Reserva de Contingência				Reserva de Contingência					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
28.19.27.812.4011.4513	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3762	28.19.27.812.4011.4513	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 55.115.063	R\$ 1.795.050	R\$ 56.910.113
Fomento ao Esporte				Fomento ao Esporte					
30.10.11.334.4012.9104	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3706	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 5.000.000	R\$ 5.000.000
E3706 - Realização do evento Anime Friends (Lei n. 17.868/2022)									
30.10.11.334.4012.9134	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1735	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
E1735 - Feira Mulher em Foco									
30.10.11.334.4012.9151	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	68	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.800.000	R\$ 2.800.000
E68 - Gestão e Execução de Ações do Observatório da Gastronomia – SMDET									
30.10.20.608.4010.8032	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	1631	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 650.000	R\$ 650.000
E1631 - Atividades de Agricultura e de Agroecologia, Desenvolvidas por População de Baixa Renda, que Promovam a Produção de Alimentos Saudáveis por meio de Práticas Agroecológicas									



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
34.10.14.422.4018.9026	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	2893	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
E2893 - Realização do projeto "Vidas no trecho". Organização: Associação Rede Rua									
34.10.14.422.4018.9040	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	308	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
E308 - Formação para Grupos em Situação de Vulnerabilidade em Práticas Artísticas, Educacionais, Esportivas-Samba da Lata									
34.10.14.422.4018.9041	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	309	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
E309 - Formação para Grupos em Situação de Vulnerabilidade em Práticas Artísticas, Educacionais, Esportivas - SEFRAS									
34.10.14.422.4018.9042	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	310	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
E310 - Formação para Grupos em Situação de Vulnerabilidade em Práticas Artísticas, Educacionais, Esportivas - CEDESP									
34.10.14.422.4018.9043	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	311	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
E311 - Ação social para Grupos em Situação de Vulnerabilidade. MRSC									



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
34.10.14.422.4018.9045	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	313	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
E313 - Formação para Grupos em Situação de Vulnerabilidade em Práticas Artísticas, Educacionais, Esportivas - Associação dos Moradores da Comunidade do Iguaçú									
34.10.14.422.4018.9046	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	314	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 350.000	R\$ 350.000
E314 - Realização de Eventos de Cultura, Esporte e Lazer na Periferia de São Paulo									
34.10.14.422.4018.9051	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	319	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 70.000	R\$ 70.000
E319 - Formação para Grupos em Situação de Vulnerabilidade em Práticas Artísticas, Educacionais, Esportivas - CASA DE SOLIDARIEDADE									
34.10.14.422.4018.9055	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	141	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
E141 - Implantação de Cozinha Industrial na Paróquia São João do Braz para Atendimento Social									
34.10.14.422.4018.9097	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	120	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.300.000	R\$ 2.300.000
E120 - Atendimento Odontológico Gratuito									



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
34.10.14.422.4023.9028	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	2902	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
E2902 - Realização do projeto "Sábios em Ação". Organização: Instituto Mario Américo – IMA									
34.10.14.422.4023.9038	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	302	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
E302 - Formação para Grupos de Terceira Idade em Práticas Artísticas, Educacionais, Esportivas - UNIAO BRASILEIRA DE MULHERES DA CIDADE DE SAO PAULO									
34.10.14.422.4023.9050	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	318	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 75.000	R\$ 75.000
E318 - Formação para Grupos de Terceira Idade em Práticas Artísticas, Educacionais, Esportivas - GARMIC									
34.10.14.422.4025.9027	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	2897	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 110.000	R\$ 110.000
E2897 - Realização do projeto "Formação no Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres". Organização: CDCM Casa Anastácia e CDCM Viviane dos Santos									
34.10.14.422.4025.9030	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	2913	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
E2913 - Realização do Projeto "Formação para todas as Cidadãs Cantantes". Organização: Associação SOS Saúde Mental Ecologia e Cultura									



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
34.10.14.422.4025.9044	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	312	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 75.000	R\$ 75.000
E312 - Formação para Grupos em Mulheres em Práticas Artísticas, Educacionais, Esportivas - Arandu									
34.10.14.422.4026.9025	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	2884	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 75.000	R\$ 75.000
E2884 - Realização do Projeto "Histórias na Barra da Saia". Organização: Anderson Henrique de Oliveira 33589300841									
34.10.14.423.4026.9024	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	2873	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
E2873 - E254 - Elaboração de Projetos para Intervenção Urbanística na Região da Zona Norte									
36.10.08.242.4022.9034	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	1632	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
E1632 - Projetos em Áreas de Acessibilidade Física/Arquitetônica, Comunicacional e em Tecnologia Assistiva em Instrumentos e Equipamentos Públicos									
38.10.06.181.4008.1055	4.4.90.39.00	00.1.501.9001	280	38.10.06.181.4008.1055	4.4.90.39.00	00.1.501.9001	R\$ 20.000.000	R\$ 500.000	R\$ 20.500.000
Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana				Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
38.10.06.181.4008.1055	4.4.90.39.00	00.1.501.9001	281	38.10.06.181.4008.1055	4.4.90.39.00	00.1.501.9001	R\$ 20.000.000	R\$ 5.000.000	R\$ 25.000.000
Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana				Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana					
38.10.06.181.4008.2192	3.3.90.30.00	00.1.501.9001	170	38.10.06.181.4008.2192	3.3.90.30.00	00.1.501.9001	R\$ 20.000.000	R\$ 1.500.000	R\$ 21.500.000
Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana				Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana					
38.10.06.181.4008.2192	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	282	38.10.06.181.4008.2192	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	R\$ 13.666.611	R\$ 500.000	R\$ 14.166.611
Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana				Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana					
38.10.06.181.4008.8034	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3735	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 30.000	R\$ 30.000
E3735 - Criação do programa GCM da Perturbação do Sossego									
38.10.06.181.4008.9139	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	237	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
E237 - Aquisição de Veículo Blindado de Transporte Pessoal para a Guarda Civil Metropolitana, com o Objetivo de Auxiliar em Operações de Alta Complexidade feitas pela Corporação									



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
38.10.06.181.4008.9140	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	238	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
E238 - Aquisição de Veículos Especiais para Transporte de Cães, que ficarão sob a Responsabilidade do Canil da GCM									
41.10.15.451.4020.9138	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	75	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 20.000.000	R\$ 20.000.000
E75 - Programa Lote Urbanizado (Lei nº 17.474 de 30/09/2020): Destinação de Recursos para a Implantação de Infraestrutura Básica na Região de Perus/Anhanguera									
44.10.15.451.4020.9142	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	644	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 10.000.000	R\$ 10.000.000
E644 - Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras									
50.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	78	50.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	R\$ 3.000.000	R\$ 4.412.818	R\$ 7.412.818
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras				Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
50.10.15.451.4020.9047	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	315	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
E315 - Jardim de Chuva e Vagas Verdes - ao Longo da R. Corinto - Jardim Rizzo, São Paulo - SP, 05508-000									



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Org.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
54.10.15.451.4020.9032	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	510	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
E510 - Implantação de Área Social em Espaço Público Localizado na Área de Abrangência da Subprefeitura de Santo Amaro									
56.10.15.451.4020.9199	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	56	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.514.708	R\$ 2.514.708
E56 - Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Readequação de Área Pública Municipal na Estrada do Retiro, Alt. 253 - Drenagem e Rebaixamento de Leito de Córrego - Sete Campos Sub Ademar									
57.10.15.451.4020.9136	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	244	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 10.000.000	R\$ 10.000.000
E244 - Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras									
58.10.13.392.4032.6354	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	508	58.10.13.392.4032.6354	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 620.143	R\$ 500.000	R\$ 1.120.143
Programação de Atividades Culturais				Programação de Atividades Culturais					
58.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	509	58.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	R\$ 2.000.000	R\$ 508.100	R\$ 2.508.100
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras				Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças			
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto	
58.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	3762	58.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	R\$ 2.000.000	R\$ 5.000.000	R\$ 7.000.000	
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras				Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras						
59.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	3385	59.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	R\$ 3.000.000	R\$ 10.000.000	R\$ 13.000.000	
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras				Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras						
61.10.13.392.4032.6354	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	86	61.10.13.392.4032.6354	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	R\$ 1.500.000	R\$ 1.501.000	
Programação de Atividades Culturais				Programação de Atividades Culturais						
63.10.15.451.4020.9150	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	118	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 6.100.000	R\$ 6.100.000	
E118 - Criação do Campo do Trotil - Avenida Felix Nascentes Pinto, altura número 800 - Jardim Helena										
65.10.15.451.4020.9048	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	316	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000	
E316 - Criação de Passeio Público Interno a Praça, Construção Escada de Acesso, Reforma e Adequação Equipamentos de Playground - Rua Intendência, S/N Altura do N° 201 Caracterizado Como Espaço Livre - SQL 196.037.0001										



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
66.10.04.451.4001.9144	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	357	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 5.000.000	R\$ 5.000.000
E357 - Construção da Nova Sede Administrativa da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão									
67.10.15.451.4020.9049	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	317	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
E317 - Revitalização e Instalação de Playground Praça Jamil Gadia Parque Guarani, São Paulo - SP, 08235-620									
67.10.15.451.4020.9146	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	2223	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 5.000.000	R\$ 5.000.000
E2223 - Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairro no âmbito da Subprefeitura de Itaquera									
70.10.15.451.4020.9184	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	2665	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.500.000	R\$ 1.500.000
E2665 - Pavimentação em logradouro público localizado na R. Pinheiros, 41-a - Jardim Alto Alegre, 08381-620									
70.10.15.451.4020.9185	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	2695	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.500.000	R\$ 1.500.000
E2695 - Pavimentação e Drenagem em via pública localizada na R. Dom Mateus de Abreu Pereira - Jardim Santo Andre, 08390-040									



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
72.10.15.451.4020.9039	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	303	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
E303 - Instalação de Playground - Rua Giovanni Nasco, em Frente ao 377 - Conj. Hab. Teotônio Vilela - 03927-090									
74.10.23.695.4009.2118	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	507	74.10.23.695.4009.2118	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 459.848.772	R\$ 900.000	R\$ 460.748.772
Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município				Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município					
74.10.23.695.4009.2118	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3759	74.10.23.695.4009.2118	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 459.848.772	R\$ 30.000.000	R\$ 489.848.772
Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município				Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município					
74.10.23.695.4009.9037	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	2100	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.500.000	R\$ 1.500.000
E2100 - Execução de Eventos em SPTuris									
74.10.23.695.4009.9152	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3263	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.500.000	R\$ 1.500.000
E3263 - Promoção de Eventos de Interesse do Município									



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Org.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
80.10.12.363.4012.2416	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	3382	80.10.12.363.4012.2416	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	R\$ 50.000.000	R\$ 16.000.000	R\$ 66.000.000
Qualificação Profissional e Empreendedora				Qualificação Profissional e Empreendedora					
84.10.08.301.4018.8065	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	2909	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 80.000	R\$ 80.000
E2909 - Realização do projeto "MOPAIDS" - Organização: Grupo pela Valorização, Integração e Dignidade do Doente de AIDS de SP									
84.10.08.301.4018.9073	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	2895	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
E2895 - Capacitação das Equipes no Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência - Hospital Municipal Tide Setúbal e do Hospital Municipal do Tatuapé - Dr. Cármino Caricchio - Organização: Coletivo Aurora – Milhas pela vida (Projeto Vivas)									
84.10.10.122.4004.8066	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	2914	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 70.000	R\$ 70.000
E2914 - Realização de Formação para Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde - Organização: Associação Paulista de Saúde Pública									
84.10.10.126.4002.2818	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	172	84.10.10.126.4002.2818	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	R\$ 900.994	R\$ 1.500.000	R\$ 2.400.994
Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação				Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação					



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
84.10.10.301.4015.2520	3.3.50.85.00	00.1.500.9001	3386	84.10.10.301.4015.2520	3.3.50.85.00	00.1.500.9001	R\$ 5.861.640.655	-R\$ 100.000.000	R\$ 5.761.640.655
Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia				Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia					
84.10.10.301.4015.8069	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3386	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000.000	R\$ 100.000.000
E3386 - Fornecimento de Próteses Odontológicas utilizando a Tecnologia Digital									
84.10.10.301.4015.8070	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3387	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000.000	R\$ 50.000.000
E3387 - Fornecimento de Prótese Odontológica Analógica									
84.10.10.301.4015.9075	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	2910	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
E2910 - Equipamentos para CESEB - Centro de Saúde Escola Samuel B. Pessoa									
84.10.10.301.4015.9076	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	2911	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
E2911 - Reforma do CAPS Adulto Vila Prudente									



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
84.10.10.301.4015.9078 E2919 - Readequação de Estrutura CAPS AD III Penha	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	2919	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
84.10.10.301.4015.9082 E291 - Equipamentos e Insumos para CECCO Perus - Av. Fiorelli Peccicacco - Vila Malvina, 05201-050	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	291	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 30.000	R\$ 30.000
84.10.10.301.4015.9083 E293 - Mobiliário para EMAD São Mateus - R. Ângelo de Cândia, 1058 - São Mateus, 03958-000	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	293	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 50.000	R\$ 50.000
84.10.10.301.4015.9084 E294 - UBS Vila Guarani - Reforma, Readequação e Equipamento - Rua Terezinha, 123 - Chácara Belenzinho, 03382-180	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	294	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 250.000	R\$ 250.000
84.10.10.301.4015.9085 E295 - CAPS II Infantil e Adolescente São Mateus - Equipamentos - Ar Condicionado e Armários - Av. Cláudio Augusto Fernandes, 188 - São Mateus, 03963-100	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	295	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
84.10.10.301.4015.9086	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	296	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
E296 - Reforma e Ampliação - UBS Guaianazes II - R. Cmte. Carlos Ruhl, 189 - Guaianases, 08410-130									
84.10.10.301.4015.9087	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	297	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
E297 - Reforma e Adequações na AMA/UBS Integrada Jardim Grimaldi - R. Pedro de Castro Velho, 525 - Jardim Iva, 03921-000									
84.10.10.301.4015.9088	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	298	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
E298 - UBS Tiete - Reforma e Ampliação - Av. Engenho Novo, 120 - São Mateus, 03943-020									
84.10.10.301.4015.9089	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	301	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
E301 - Mobiliário - CAPS Vila Prudente Adulto - Praça Santa Helena, 56 - Vila Prudente, 03138-030									
84.10.10.301.4015.9090	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	305	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 30.000	R\$ 30.000
E305 - Materiais e Equipamentos para CECCO Vila Prudente - Av. Francisco Falconi, 81 - Vila Alpina, 03227-000									



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
84.10.10.301.4015.9091 E306 - Mobiliário e Equipamentos - UBS Iguazu - Av. do Oratório, 6557 - São Lucas, 03221-300	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	306	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000
84.10.10.301.4015.9092 E307 - EMAD Tiete - Equipamentos e Adequações Estruturais	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	307	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 200.000
84.10.10.301.4015.9093 E320 - Reforma e Ampliação - UBS São Mateus I - R. Ângelo de Cândia, 1058 - Cidade São Mateus, 03958-000	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	320	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
84.10.10.301.4015.9096 E119 - Carreta da Mulher - Exames de Papanicolau e Mamografia	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	119	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.900.000	R\$ 2.900.000
84.10.10.301.4015.9098 E121 - Atendimento Oftalmológico com Instituto Suel Abujamra	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	121	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 600.000	R\$ 600.000



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
84.10.10.301.4015.9176 E3762 - Construção da UBS Jardim Santa Inês	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	3762	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 10.000.000	R\$ 10.000.000
84.10.10.302.4016.8062 E3736 - Manutenção e Ampliação do Teste do Pezinho Ampliado	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3736	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 30.000	R\$ 30.000
84.10.10.302.4016.8071 E3705 - Ações de Cuidados Neurocríticos Neonatais com Assistência de Saúde Digital e Monitoramento Cerebral e Multimodal Integrado	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	3705	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.500.000	R\$ 1.500.000
84.10.10.302.4016.9072 E3749 - Construção do "Hospital dos Raros", na região da Vila Mariana	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	3749	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 30.000	R\$ 30.000
84.10.10.302.4016.9077 E2912 - Reforma Hospital Alexandre Zaio	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	2912	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 100.000



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
84.10.10.302.4016.9107 E3374 - Criação do Centro de Doenças Raras	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	3374	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 30.000	R\$ 30.000
84.10.10.304.4017.8063 E1778 - Estabelecimento de Parcerias com Clínicas e Hospitais Veterinários Particulares para prover Serviços Médicos-Veterinários, de forma gratuita, para Cães e Gatos sob a Guarda de Familiar em Situação de Vulnerabilidade Social	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1778	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 6.000.000	R\$ 6.000.000
84.10.10.304.4017.9122 E1288 - Implantação de Programa de Vacinação Antirrábica de Animais Domésticos, por meio de Parcerias com Clínicas Veterinárias, Universidades e Associações	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	1288	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 5.000.000	R\$ 5.000.000
93.10.08.241.4023.9033 E1630 - Prog. para Valorização de Iniciativas para Idosos, de Subsídios a Atividades Culturais, Esportivas, de Convívio, Lazer, Inclusão Digital e Geração de Renda, Realizadas por Pessoas Idosas ou Organizações com Iniciativas nesse Segmento	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	1630	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 650.000	R\$ 650.000
93.10.08.244.4018.4308 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	3701	93.10.08.244.4018.4308	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	R\$ 420.000.000	R\$ 60.000.000	R\$ 480.000.000



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

### Diferenças entre Emendas e Projeto

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Projeto Aprovado em 1ª Votação			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Emenda	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Projeto	Variação	Valor Proposto
93.10.08.244.4018.9132 E1726 - Assistência Social	3.3.90.33.00	00.1.500.9001	1726	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 3.000.000	R\$ 3.000.000
93.10.08.244.4018.9143 E142 - Construção de Instituição de Longa Permanência (ILP)	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	142	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 30.000	R\$ 30.000
93.10.08.244.4025.9031 E499 - Projeto: Mães Atípicas em Rede - Escuta, Apoio, Inclusão e Independência Financeira	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	499	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
								<b>R\$ 831.985.430</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

Clique aqui ([148213245](#)) para acessar a íntegra do parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/12/2025.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Ana Carolina Oliveira (PODE)

Ver. André Santos (REPUBLICANOS)

Ver. Dheison Silva (PT)

Ver. Dra. Sandra Tadeu (PL)

Ver. Keit Lima (PSOL) - Contrário

Ver. Major Palumbo (PP)

Ver. Marcelo Messias (MDB) - Relator

Ver. Silvinho Leite (UNIÃO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/12/2025, p. 573.

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).